



**ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO EDIR LOPES FARIA**

REQUERIMENTO N° 022/GV/PRP/RO/2025.

MIRANTE DA SERRA – RO.
EM, 28 DE MARÇO DE 2025.

REQUER: “QUE SEJA FEITO UM PROJETO DE LEI PARA
INSTITUIR O PROGRAMA MUNICIPAL DE
RECUPERAÇÃO FISCAL - REFIS”

AO EXMO. SR.

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE
MD. PREFEITO MUNICIPAL
MIRANTE DA SERRA – RO.

EXMO. SR. PREFEITO;

Venho através do presente, no momento em que apresentamos nossos cordiais cumprimentos, requerer de Vossa Excelência que seja feito um Projeto de Lei, que Institui no município o Programa de Recuperação Fiscal, visando diminuir ou acabar com as inadimplências em relação aos débitos dos contribuintes.

É sabedor que o município tem um número considerável de contribuintes inadimplentes, e que as contas em atrasos geram multas e juros, acarretando ainda mais dificuldade para o pagamento, tendo em vista o acréscimo no valor total.

É de costume que o TCE-RO, sempre recomenda que o município adote medidas para acabar com a inadimplência e que possa recuperar a receita.

Assim o REFIS, é uma forma do município arrecadar, sem grandes penas aos contribuintes, pois com a redução de multas e juros pode se tornar um atrativo para que os mesmos quitem seus débitos.

Certo de poder contar com vossa compreensão e atendimento, desde já agradeço.

N. Termos;
P. Deferimentos.

PAULO ROBERTO DA PAIXÃO
VEREADOR/PC do B